



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 013-GPMTB/2013.

O Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 227 de 23 de agosto de 2005, Resolução n.º 001/2009 do CMDCA, e em conformidade com o Termo de Posse do Conselho Tutelar do Município de Timbaúba dos Batistas- RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR a Srta. JOSILENE SILVA DINIZ**, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.208.750- SSP/RN e do CPF n.º 075.019.144-94 , para exercer as funções de "CONSELHEIRA TUTELAR", como integrante do Conselho Tutelar, deste Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

**Art. 2.º - NOMEAR a Sra. JANE DE ARAUJO**, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.004.695- SSP/RN e do CPF n.º 009.370.264-76 , para exercer as funções de "CONSELHEIRA TUTELAR", como integrante do Conselho Tutelar, deste Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

**Art. 3.º - NOMEAR a Sra. REGINA AURELIANO SOARES BATISTA**, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.348.569- SSP/RN e do CPF n.º 053.113.444-07 , para exercer as funções de "CONSELHEIRA TUTELAR", como integrante do Conselho Tutelar, deste Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

**Art. 4.º - NOMEAR o Sr. LINDEMBERG BATISTA DE ARAUJO**, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.794.512- SSP/RN e do CPF n.º 038.452.534-28 , para exercer as funções de "CONSELHEIRO TUTELAR", como integrante do Conselho Tutelar, deste Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

**Art. 5.º - NOMEAR a Sra. GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS**, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.632.823- SSP/RN e do CPF n.º 025.708.974-85 , para exercer as funções de "CONSELHEIRA TUTELAR", como integrante do Conselho Tutelar, deste Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

**Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 10 de janeiro de 2013.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

CPF n.º 502.979.454-91